



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 – Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 48, DE 05 DE JULHO DE 2022.

“Decreta LUTO OFICIAL, pelo falecimento da Senhora DÉA ALVES DA SILVA COELHO.”

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o Artigo 70, inciso III da LOM – Lei Orgânica do Município de Minas Novas e,

- Considerando o passamento da Senhora Déa Alves da Silva Coelho;
- Considerando que a Senhora Déa Alves da Silva Coelho foi primeira-dama do município, por duas vezes, quando seu esposo Dr. Geraldo Coelho de Jesus, de saudosa memória, governou nosso município;
- Considerando os relevantes serviços prestados ao município como Secretária de Assistência Social;
- Considerando os relevantes serviços prestados como professora do Estado de Minas Gerais;

DECRETA:

Artigo 1º: Fica decretado LUTO OFICIAL, por três dias, em todo o Território Municipal, pelo falecimento da Senhora Déa Alves da Silva Coelho;

Artigo 2º: Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Para conhecimento geral, mando expedir, publicar e registrar o presente, dando conhecimento deste à Família enlutada.

Minas Novas, 05 de julho de 2022.

Aécio Guedes Soares
Prefeito Municipal
Minas Novas, MG

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 05/07/2022
Silvano Martins dos Santos
PRESIDENTE

CÂMERA MUN DE MINAS NOVAS 05/07/22 09:43 000749 1 VIA